

Pregao

De: Maria Eduarda <maria.eduarda@drogafonte.com.br>
Enviado em: 20/12/2024 hh:mm: 09:11
Para: pregao@valadares.mg.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO - PE Nº 77/2024

Prezados, bom dia!

Gostaria de esclarecimento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024**, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG - Objeto: MEDICAMENTOS E MATERIAL. ab: 13/01/2025.

QUAL SERÁ O INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES?

Desde já, agradeço.

--

Atenciosamente,

Maria Eduarda Lima

/Auxiliar Administrativo

 maria.eduarda@drogafonte.com.br

 Ramal 864

  @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE



FAZENDO
A DIFERENÇA
NA SAÚDE
DAS PESSOAS

Rua Barão de Bonito, 408,
Várzea Recife - PE, CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.



RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SOLICITANTE: DROGAFONTE LTDA

REF.: PAC 350/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos totais, manipulados, contrastes e itens correlatos, para atender a demanda anual do Hospital Municipal de Governador Valadares.

1 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

*Gostaria de esclarecimento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024**, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG - Objeto: **MEDICAMENTOS E MATERIAL**. ab: 13/01/2025.*

QUAL SERÁ O INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES?

2- DA RESPOSTA

O intervalo mínimo será de R\$ 0,01 (um centavo). O edital será retificado e republicado constando tal informação.

Governador Valadares, 20 de dezembro de 2024.


Eldes Cristina Alves dos Santos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Governador Valadares